**PORTARIA Nº 055/2022 Tocantínia – TO, 14 de Junho de 2022.**

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Secretária Municipal de Saúde de Tocantínia – TO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Função Gratificada FG-5 conforme Lei Municipal Nº441/2021.

Pela coordenação do laboratório de entomologia de analises de larvas e pupas dos (Aedes Aegypti/ escorpiões) e leitura dos triatomíneos, sendo assim cabe ao laboratorista municipal o envio mensal de amostras para o laboratório de referência estadual.

**ART. 2º** A presente gratificação é concedida em carácter temporário, bem como será pago com recurso da saúde.

**ART. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data retroativa do dia 01 de Junho de 2022.

**Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, aos 14 dias do mês de Junho de 2022.**

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde